



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI
<b>ASSUNTO</b>	Convênio com a Imprensa Oficial

**DELIBERAÇÃO Nº 011/2018 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 02 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as várias solicitações dos arquitetos pedindo esclarecimentos sobre a prestação de serviços do convênio com a Imprensa Oficial;

Considerando a demanda trazida pelos Escritórios Descentralizados informando que os arquitetos e urbanistas estão encontrando dificuldades em acessar o website do convênio para realizar o agendamento e serem atendidos em um dos postos da Imprensa Oficial;

Considerando o ofício nº 139/2018 enviado pela Presidência à Imprensa Oficial concordando com a prorrogação do convênio;

Considerando que a Imprensa Oficial enviou 2 vias do termo de aditamento solicitando ao Conselho o envio de uma das vias assinadas;

Considerando as atribuições da Comissão de Relações Institucionais delineadas no artigo 102 do nosso Regimento Interno;

**DELIBERA:**

- 1 – Recomendar à Presidência celeridade nas ações de formalização do convênio com a Imprensa Oficial.
- 2 – Encaminhar essa deliberação à Presidência para as providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Poliana Risso Silva Ueda. 00 **abstenções** dos conselheiros.

São Paulo-SP, 02 de agosto de 2018.

**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador

**NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**

Membro

**POLIANA RISSO SILVA UEDA**

Membro